



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Esplanada dos Ministérios Bloco T, Ed. Sede do Ministério da Justiça, sala 316.
Brasília – DF CEP 70064-900. Fax: (61) 226-7772

ENCONTRO DO PLANO NACIONAL PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

I – INTRODUÇÃO

Em 2002, segundo dados do IBGE, mais de oitocentas mil crianças deixaram de ser registradas no prazo legal, a maioria situada nas regiões norte e nordeste e oriundas de lares em que os pais se encontram em situação de pobreza e analfabetismo. Essas crianças passam a engrossar o contingente dos brasileiros em situação de exclusão total.

A grave situação de registro civil de nascimento vem causando preocupação à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que se organizou para superá-la, vez que essa documentação é a porta para os direitos da cidadania.

Para responder essa situação, foi desencadeado um movimento com base no *Projeto Mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento*, alicerçado em um intenso esforço de articulação de órgãos nos três níveis administrativos do estado, nos diversos poderes da República e junto às entidades não governamentais. No âmbito da União, cinquenta e quatro instituições integraram a Comissão articuladora da mobilização, e todas as 27 Unidades da Federação aderiram a essa causa e formaram suas comissões de organização das ações de mobilização.

Nesse sentido, o movimento de mobilização nacional para o registro civil de nascimento, deflagrado em 2003, estabeleceu um conjunto de objetivos para orientar as ações a serem desenvolvidas nessa área. Esses objetivos foram programados para serem atingidos em curto, médio e longo prazos:

? Os de curto prazo, que foram integralmente atingidos, estavam voltados à organização de um dia nacional de mobilização para o registro civil de nascimento, em outubro de 2003.

? Os de médio prazo, estão em organização em 2004, quais sejam:

- Lançar o Plano Nacional de Erradicação do Subregistro;
- Introduzir rotinas de sensibilização e orientação para o registro civil de nascimento nos programas e ações de governo, já existentes;
- Apresentar melhoria dos índices de subregistro e articular nova mobilização.

? Os de longo prazo (2005-2006), referem -se a:

- Articular nova mobilização e preparar a arrancada final para a erradicação do subregistro;
- Apresentar os números que confirmam a erradicação do subregistro civil de nascimento no Brasil.

Em continuidade ao esforço de mobilização nacional foi elaborado um Plano preliminar, submetido ao exame amplo da sociedade, sendo o mesmo disponibilizado para consulta pública na Internet e enviado aos órgãos que compõem os grupos de trabalho da mobilização em âmbito nacional e estadual. As propostas de modificação foram discutidas por uma comissão de revisão e incorporadas as sugestões.

Em seguida, foi realizado nos dias 6 e 7 de maio, em Brasília, o Encontro Nacional para discussão e aprovação final do Plano. Nessa ocasião, o documento foi submetido ao exame das instituições presentes, representativas dos três poderes nas esferas federal, estaduais, como parte integrante do Projeto Mobilização para o Registro Civil de Nascimento.

O Encontro teve como objetivo geral reunir os órgãos que compõem a mobilização nacional para o registro civil de nascimento e definir o Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento. E como objetivos específicos:

- Buscar o compromisso de todos os órgãos envolvidos na mobilização nacional para a erradicação do subregistro de nascimento (órgãos nacionais e estaduais, internacionais e representações municipais) em torno de um planejamento comum,

em especial das Corregedorias Gerais de Justiça, Cartórios de Registradores de Pessoas Naturais e dos órgãos focais da mobilização nos estados;

- Discutir em oficinas o documento preliminar e definir a redação final do Plano Nacional;
- Incluir a temática na agenda política.

Utilizou-se metodologia participativa, que possibilitou questionar, agregar e legitimar o documento preliminar.

O presente documento está estruturado na seguinte forma: introdução, pacto pela erradicação do subregistro de nascimento, caracterização do plano, ações operacionais por balizadores, recomendações apontadas no encontro e indicativos de estratégias regionais.

A introdução traz uma rápida contextualização, seguida dos objetivos do encontro, da metodologia e da representatividade dos participantes.

Na caracterização do Plano, receberam destaque os seus objetivos, os balizadores estratégicos e o indicador de resultado. As ações operacionais organizadas a partir de cada balizador foram apresentadas em esquema gráfico, em que ressaltam objetivo, ação, atividade, cronograma, parcerias e indicadores.

Foram incorporadas ao Plano as recomendações apontadas pelos participantes e as estratégias regionais para implementação dos Planos estaduais.

II - PACTO

O compromisso acordado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH e as instituições representativas do poder Público, dos órgãos delegados de registro civil de pessoas naturais, e dos movimentos sociais de defesa dos direitos humanos, presentes no Encontro, firmou-se por meio de um pacto para erradicação do subregistro de nascimento, nos seguintes termos:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PACTO PARA A ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO DE NASCIMENTO ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS E OS ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS SIGNATÁRIOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, órgão responsável pela coordenação da Política Nacional dos Direitos Humanos do Governo Federal, propõe o Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento, e neste Pacto convoca a parceria de organismos nacionais e internacionais, que acordam entre si o compromisso de atuar para garantir a certidão de nascimento a todos os brasileiros e erradicar o subregistro de nascimento até outubro de 2006, estando empenhados em:

01 - Envidar esforços para a efetivação das ações constantes do Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento, elaborado de forma participativa com a sociedade.

02- Contribuir, incorporando como sua atribuição, o compromisso de apoiar a mobilização nacional para o registro civil de nascimento, participando das atividades e fomentando ampla divulgação dessas.

03- Auxiliar na organização das campanhas, mutirões e serviços itinerantes a serem efetivados, participar na divulgação dos materiais produzidos, cooperar em ações de capacitação de “agentes” dessa mobilização, e desenvolver ações continuadas de sensibilização e mobilização social para o registro civil de nascimento.

O presente Termo não importará em ônus específicos para os acordantes, uma vez que não implicará na transferência de recursos.

Brasília-DF, 7 de maio de 2004.

III – CARACTERIZAÇÃO DO PLANO

O Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento caracteriza-se por:

Objetivo geral:

- Estabelecer orientações gerais para um conjunto de ações articuladas que permita garantir a certidão de nascimento a todos os brasileiros, erradicar o subregistro de nascimento até outubro de 2006 e fortalecer o sistema brasileiro de registro civil.

Objetivos específicos:

- ? Aprofundar o conhecimento sobre a situação nacional de registro de nascimento para compreender, analisar e subsidiar uma política capaz de erradicar o subregistro e garantir a certidão de nascimento a quem necessitar;
- ? Promover ações de articulação e mobilização, visando à erradicação do subregistro e o fornecimento de certidão de nascimento a quem necessitar;
- ? Revigorar o sistema de registro civil de nascimento;
- ? Garantir o atendimento a populações específicas em situação de exclusão e de preconceito;
- ? Desenvolver ações de prevenção ao subregistro e de sensibilização social para o fortalecimento de uma cultura de inclusão, a partir da documentação;

Balizadores Estratégicos:

1. Conhecimento da situação: Levantar e analisar a situação de funcionamento do sistema de registro civil de pessoas naturais em nível nacional, mediante a realização de diagnósticos envolvendo os aspectos legais e normativos e de funcionamento dos órgãos responsáveis (papéis, condições, recursos, estrutura, equipamentos, pessoal, etc.), e mapear os bolsões de população não-registrada.
2. Articulação e mobilização: organizar mecanismos de fortalecimento das articulações entre órgãos e esforços, nas três esferas administrativas do Estado, nos diversos poderes da República e junto às entidades não governamentais, para potencializar capacidades e incorporar nas diversas políticas a atribuição de mobilizar para o registro civil de nascimento.
3. Fortalecimento do sistema de registro: garantir a modernização e revitalização do sistema de registro civil de pessoas naturais, valorizando seus agentes e criando

condições econômicas e financeiras para o seu pleno funcionamento, de forma a assegurar a operacionalidade, agilidade, mobilidade e sustentabilidade dos serviços e o cumprimento da Lei 9534/97 (atos gratuitos).

4. Defesa e responsabilização: promover a revisão da legislação pertinente, disponibilizar serviços de notificação de denúncias sobre o descumprimento da legislação e fortalecer os órgãos de fiscalização e de controle social.
5. Atendimento à população e grupos específicos: organizar ações para fazer chegar os serviços de registro civil à população não registrada, criando condições especiais de atendimento à população rural, comunidades quilombolas, assentamentos, acampamentos, locais de difícil acesso, populações tradicionais de áreas de conservação e preservação ambientais, populações ribeirinhas, indígenas, etc.
6. Prevenção: estimular a implantação de serviços de registro civil nas maternidades, de modo a promover o acesso a esses serviços imediato ao nascimento; e desenvolver amplo programa de educação para a cidadania, disseminando a toda a população orientações sobre registro civil.
7. Monitoramento e financiamento: Estabelecer mecanismos ágeis de acompanhamento da população não registrada, fontes de financiamento do Plano Nacional e formas de monitoramento da execução do plano.

Indicador de Resultado: o subregistro de nascimento inferior a 5%, em todas as Unidades da Federação em 2006.

IV – AÇÕES OPERACIONAIS POR BALIZADORES

1. Conhecimento da Situação						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
1. 1. Diagnosticar as condições de funcionamento dos órgãos responsáveis pelo registro civil de nascimento e identificar as causas do subregistro de nascimento	1.1.1. Realizar diagnóstico da situação dos serviços de registro civil de nascimento, envolvendo estrutura, pessoal, capacidade de deslocamento, equipamento, postos avançados, sistemas de informação, sistemas de recebimento de denúncia, formas de normatização e fiscalização, funcionamento dos Fundos de Compensação, outras sistemáticas, etc.	- Formar um grupo de trabalho para gerenciar o diagnóstico e demais estudos e pesquisas.	x			SEDH/ PR, Ministério da Justiça, MS, MS/ FUNASA, IBGE, IPEA, Conasems Governo estadual: Executivo, TJ/ CGJ, MP, CT, Defensorias Públicas, Legislativo. Prefeituras ARPEN, ANOREG. Universidades, Instituições de produção de conhecimento. Organismos internacionais Entidades não governamentais e movimentos de defesa de direitos humanos, FUNAI, Instituições religiosas, Secretarias Estaduais.
		- Desenvolver metodologia de pesquisa para avaliar a situação de funcionamento do sistema de registro civil de nascimento	x			
		- Negociar com o Ministério da Justiça (Reforma da Legislação Brasileira/Regulamentação da Legislação existente por decreto do executivo) para obter prioridade de apoio ao diagnóstico do sistema de RCN.	x			
		- Realizar estudos que permitam compreender as causas do subregistro, com a participação das 27 UF, a partir de metodologia única contando, para tanto, com instituições de pesquisa.	x	x		
	1.1.2. Divulgar, amplamente, os fatores capazes de facilitar e/ou dificultar a efetivação do direito ao registro civil de nascimento e dar encaminhamento às propostas de fortalecimento e/ou superação.	- Disseminar aos parceiros os resultados dos estudos e pesquisa.	x	x		

Objetivo	Ação	1. Conhecimento da Situação				Parceria
		Atividade/ Meta	2004	2005	2006	
		- Realizar um seminário para definir programa de ação conjunta envolvendo união, estados e municípios.	x	x		SEDH/ PR, MJ, MS, MEC, MDA, MDS, ANOREG, ARPEN. Governo estadual: Executivo, TJ/ CGJ, MP, CT, Defensorias Públicas, Legislativo. Conasems e Associações municipalistas.
Indicador de processo: Diagnóstico do sistema de registro de pessoas naturais realizado e disseminado.						
1. 2. Analisar a normativa com vista à sua adequação.	1. 2.1. Levantar e analisar as normas legais para o registro civil de nascimento e indicar os pontos importantes de revisão.	- Constituir um GT (*) para avaliação das normas legais e elaboração de anteprojetos de lei e de normas de serviços. (*) Grupo(s) de trabalho, que podem ser também chamados de Grupos de Referência, Comissões e Comitês.	x	x		SEDH/ PR, SEPPM/ PR, MJ, MS, MEC, MDS, MTE, MDA. TJ/ CGJ, MP, Defensorias Públicas. ABMP, ARPEN, ANOREG Câmara Federal, Senado. Assembléias Legislativas.
		- Disseminar o relatório final do GT	x	x		SEDH/ PR, SEPPM/ PR, MJ, MS, MEC, MDS, MTE, MDA. TJ/CGJ, MP. ABMP, ARPEN, ANOREG Câmara Federal, Senado. Assembléias Legislativas.
Indicador de processo: Relatório final do GT de avaliação das normas legais disseminado.						
1. 3. Mapear bolsões de população não registrada.	1. 3.1. Identificar as localidades com concentração de população não-registrada e mapear os bolsões de subregistro.	- Criar grupos de trabalho nos âmbitos federal, estadual e municipal para o mapeamento dos bolsões.	x	x	x	SEDH/ PR, IBGE, MS/ FUNASA, MS, MEC, MDS, MTE, MPS, Executivos Estaduais, TJ/ CGJ, MP, Defensorias Públicas,
		- Estabelecer parcerias com órgãos de produção de estatísticas visando avaliar as formas de mensuração e disponibilizar dados de subregistro.	x	x	x	Prefeituras, Instituições religiosas, sindicais, e de trabalhadores, movimentos sociais.
		- Estabelecer parcerias com órgãos/ programas capazes de colher informações junto à população não-registrada.	x	x	x	ARPEN, ANOREG, Grupos de cultura popular e centrais sindicais

	1.3.2. Disseminar informações de bolsões de subregistro aos estados/ municípios e demais parceiros.	- Repassar aos estados/ municípios o mapeamento de bolsões de subregistro.	x	x	x	SEDH/ PR, IBGE, MS/ FUNASA, MS, MEC, MDS, MTE, MPS., Executivos Estaduais, TJ/ CGJ Prefeituras, Instituições religiosas, sindicais, e de trabalhadores, movimentos sociais. ARPEN, ANOREG.
Indicador de processo: Bolsões de população não registrada identificados e informação disseminada						
1.4. Levantar, sistematizar e disseminar informações sobre os órgãos, programas, projetos e atividades capazes de potencializar os serviços de registro civil de pessoas naturais	1.4.1. Identificar os órgãos vocacionados e/ou que possuam condições para facilitar as ações de RCN mapeando suas capacidades: instrumentos, estruturas, programas, projetos, atividades, serviços itinerantes, mídias, meios de interiorização e de mobilidade, etc.	- Realizar um mapeamento, com atualização periódica, das possibilidades de disponibilização de recursos, estruturas e parcerias para potencializar os serviços de registro de pessoas naturais, envolvendo, para tanto, os órgãos governamentais e entidades não-governamentais.	x	x	x	SEDH e todos os parceiros da mobilização nacional, Executivo, Legislativo, Judiciário e MP estaduais. Prefeituras, Universidades e instituições de ensino, Instituições religiosas, sindicais, e de trabalhadores, movimentos sociais, empresas de responsabilidade social.
		- Levantar e registrar experiências exitosas.	x	x	x	
	1.4.2. Disseminar os levantamentos aos parceiros.	- Divulgar, amplamente, os levantamentos realizados, incluindo as experiências selecionadas.	x	x	x	SEDH e todos os parceiros da mobilização nacional, Executivo, Legislativo, Judiciário e MP estaduais. Prefeituras, Universidades e instituições de ensino, Instituições religiosas, sindicais, e de trabalhadores, movimentos sociais, empresas de responsabilidade social.
Indicador de processo: Estruturas capazes de potencializar os serviços de registro de pessoas naturais identificadas e parcerias articuladas.						

2. Articulação e mobilização						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
2.1. Organizar mecanismos de fortalecimento das articulações entre órgãos/ programas/ projetos e atividades de âmbito nacional, visando potencializar capacidades e incorporar nas diversas políticas a atribuição de mobilizar para o RCN/ CN.	2.1.1. Constituir formalmente o GT Pró-erradicação do subregistro de nascimento, definindo as suas diversas comissões/ subgrupos.	- Emitir portaria de constituição do GT	x			SEDH/ PR.
	2.1.2. Promover reuniões sistemáticas desse GT, avaliar os seus trabalhos e disseminar os seus resultados.	- Realizar reuniões mensais ordinárias, e extraordinárias sempre que necessário, diversificando os locais de reunião entre os órgãos participantes.	x	x	x	SEDH/ PR e órgãos participantes do GT nacional de mobilização para o registro civil.
		- Emitir um relatório semestral avaliativo das ações, e boletins eletrônicos mensais sobre o andamento dos trabalhos do GT.	x	x	x	
	2.1.3. Estabelecer sistemática de comunicação entre os órgãos participantes.	- Estabelecer, entre os órgãos parceiros nacionais, formas periódicas de comunicação multilateral por meio eletrônico.	x	x	x	SEDH/ PR e órgãos participantes do GT nacional de mobilização para o registro civil.
		- Pactuar entre os órgãos nacionais um cronograma integrado de acompanhamento <i>in loco</i> das ações nos estados e municípios.	x	x	x	
	2.1.4. Criar e/ou fortalecer uma rede para articular a discussão sobre a erradicação do subregistro civil.	- Convocar organizações e atores sociais estratégicos para o movimento de erradicação do subregistro de nascimento.	x	x	x	SEDH/ PR e órgãos participantes do GT nacional de mobilização para o registro civil.
	2.1.5. Promover reunião regional do GT Nacional com os GT Estaduais.	- Estabelecer um cronograma de reuniões sistemáticas.	x	x	x	SEDH/ PR e órgãos participantes do GT nacional e estaduais de mobilização para o registro civil.
2.1.6. Produzir uma cartilha sobre o Plano Nacional para divulgação.	- Elaborar e disseminar amplamente a cartilha do Plano Nacional.	x	x	x		
Indicador de processo: Políticas públicas da União atuando como mobilizadoras para o RCN						

2. Articulação e mobilização							
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria	
2.2. Propor aos Governos estaduais e municipais mecanismos de fortalecimento das articulações entre órgãos/ programas/ projetos e atividades nos seus âmbitos visando potencializar capacidades e incorporar nas diversas políticas a atribuição de mobilizar para o RCN/ CN.	2.2.1. Estabelecer um canal de interlocução com estados e municípios visando fortalecer a articulações entre órgãos/ programas/ projetos e atividades nos seus âmbitos, potencializar capacidades e incorporar nas diversas políticas a atribuição de mobilizar para o RCN/ CN.	- Emitir aos estados/ municípios documento propositivo.	x			GT nacional de mobilização e GT estaduais e municipais. Parceiras, agentes de saúde do PSF, assistentes sociais e outros.	
		- Estimular a criação de GT correlato nas 27 UF e municípios brasileiros com percentual de subregistro superior a 5%.	x			GT nacional de mobilização e GT estaduais e municipais. Parceiras, agentes de saúde do PSF, assistentes sociais e outros.	
		- Estabelecer, entre os órgãos parceiros, formas periódicas de comunicação multilateral por meio eletrônico e outros meios.	x	x	x	GT nacional de mobilização e GT estaduais e municipais. Parceiras, agentes de saúde do PSF, assistentes sociais e outros.	
Indicador de processo: Políticas públicas estaduais e municipais atuando como mobilizadoras para o RCN							
2.3. Realizar ações de sensibilização e mobilização da população para o RCN/CN.	2.3.1. Desenvolver campanhas sistemáticas de sensibilização e mobilização para o RCN/ CN.	- Realizar um evento anual de mobilização popular para o RCN/ CN.	x	x	x	GT nacional de mobilização e GT estaduais e municipais	
		2.3.2. Arregimentar parcerias para uma ação permanente de sensibilização e mobilização para o RCN/ CN.	- Estabelecer Termos de Compromisso envolvendo os diversos órgãos coordenadores de políticas públicas para inserir nessas a atribuição de mobilização social para o RCN/ CN.	x	x	x	GT nacional de mobilização e GT estaduais e municipais
			- Estabelecer Termos de Compromisso envolvendo os diversos órgãos de atendimento ao cidadão visando o exercício do papel de agentes de mobilização social para o RCN/ CN.	x	x	x	

2. Articulação e mobilização						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
		- Inserir nos contra-cheques dos funcionários públicos mensagens sobre o Plano de erradicação do subregistro civil.	x	x	x	GT nacional de mobilização e GT estaduais e municipais
		- Articular setores da sociedade civil e do empresariado para ampliar as parcerias.	x	x	x	GT nacional de mobilização e GT estaduais e municipais
	2.3.3. Articular os órgãos de mídia eletrônica para o movimento de erradicação do subregistro de nascimento.	- Utilizar a mídia eletrônica para sensibilizar a população para o registro de nascimento.	x	x	x	GT nacional de mobilização e GT estaduais e municipais.
		- Propor <i>merchandising</i> social sobre o subregistro civil nas novelas de horário nobre.	x	x	x	SEDH/ PR e órgãos participantes do GT nacional de mobilização para o registro civil.
	2.3.3. Inserir o público alvo da campanha.	- Realizar, no mínimo, um evento semestral de mobilização popular para o RCN / CN.	x	x	x	GT nacional de mobilização e GT estaduais e municipais
Indicador de processo: população informada da importância do RCN e orientada como proceder para ter acesso a esse direito.						

3. Fortalecimento do sistema de registro						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
3.1. Estabelecer mecanismos de financiamento dos atos gratuitos de cidadania (RCN /CN).	3.1.1 Estimular a regulamentação do art.8º da Lei 10.169/2000.	- Gestionar, na esfera estadual, junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário para a regulamentação da Lei 10.169/2000 (art.8º).	x	x		Executivo, Legislativo, Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
	3.1.2 Organizar debate com o Poder Legislativo.	- Organizar reuniões com as Comissões Legislativas.	x	x		Executivo, Legislativo, Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
	3.1.3 Acompanhar a tramitação de PL.	- Definir responsável para acompanhar direta e indiretamente os Projetos de Lei.	x	x		Executivo, Legislativo, Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
	3.1.4 Criar mecanismos para assegurar a efetivação dos fundos de compensação.	- acionar as instâncias da União e dos estados para exigir o cumprimento do art. 8º da Lei 10.169/2000.	x	x		Executivo, Legislativo, Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
	3.1.5 Inserir na Lei 10.169/2000, art.8º, parágrafo único, a fonte de custeio do fundo, acrescentando às leis estaduais de emolumentos percentual para formar o fundo de ressarcimento dos atos gratuitos.	- Criar um GT estadual incluindo representação local das áreas de Planejamento e Gestão e da Previdência Social para estudar as formas de compensação dos atos gratuitos e a pertinência da criação de um selo de autenticação como mecanismo de compensação.	x	x		Executivo Federal Executivo, Legislativo, Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
		- Implementar as propostas resultantes dos estudos.	x	x		Executivo, Legislativo, Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
		- Propor Projetos de Lei.	x	x		Executivo, Legislativo, Judiciário estadual.

3. Fortalecimento do sistema de registro						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
		- acompanhar a tramitação desses Projetos de Lei	x	x		Executivo, Legislativo, Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
Indicador de processo: Artigo 8º da Lei 10.169/2000, regularizado nas 27 UF e mecanismos de financiamento dos atos gratuitos de RCN/CN em funcionamento.						
3.2. Garantir o pleno funcionamento dos serviços de RCN.	3.2.1 Articular os Registradores de Pessoas Naturais e o Poder Judiciário para a formulação de um Programa de fortalecimento e revitalização do sistema de registro civil de nascimento, com base no diagnóstico realizado, visando promover as condições necessárias ao pleno funcionamento do sistema de registro de pessoas naturais.	- Contatar a Corregedoria Geral da Justiça/ Presidentes dos Tribunais de Justiça.	x	x	x	SEDH/ PR e órgãos parceiros da mobilização nacional. Executivo estadual, TJ/ CGJ, Legislativo estadual. ARPEN, ANOREG.
		- Convocar oficinas de trabalho com os Titulares dos Cartórios e as Corregedorias Gerais de Justiça para a elaboração do Programa.	x	x		Executivo estadual, TJ/ CGJ, Legislativo estadual. ARPEN, ANOREG, e Titulares dos Órgãos registradores
		- Inserir no Programa as condições para os órgãos delegados realizarem os serviços de registro civil.	x	x		
	3.2.2. Reestruturar os serviços de Registro de Pessoas Naturais na direção de sua operacionalidade, agilidade, mobilidade e sustentabilidade, envolvendo os aspectos apontados no diagnóstico.	- Implementar o programa de fortalecimento e revitalização do sistema de registro civil de nascimento.	x	x	x	SEDH/ PR e órgãos parceiros da mobilização nacional. Executivo, Legislativo, Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
		- Negociar com o Ministério da Justiça (Reforma da Legislação Brasileira/Regulamentação da Legislação existente por decreto do executivo) para obter prioridade de apoio ao reaparelhamento dos órgãos delegados para registro de pessoas naturais de interior, que operam em condições precárias.	x	x	x	SEDH/ PR, MJ. ARPEN, ANOREG.

3. Fortalecimento do sistema de registro						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
		- Articular com organizações do sistema financeiro a exemplo do BB, CEF e outros, com vistas à operacionalização de doações e linhas de crédito acessíveis, visando a revitalização dos órgãos de registro civil.	x	x	x	SEDH/ PR. ARPEN, ANOREG. BB, CEF, FEBRABAN e outros órgãos do sistema financeiro.
		- Articular o INSS e outros órgãos para fornecimento de equipamentos de informática de modo a viabilizar a comunicação do óbito e agilizar os demais serviços do registro civil.	x	x	x	SEDH/ PR e órgãos parceiros da mobilização nacional.
		- Incentivar serviços itinerantes remunerando o deslocamento dos registradores.	x	x	x	Executivo, Judiciário estadual. Executivo municipal. ARPEN, ANOREG.
		- Estabelecer e emitir formulário unificado e padronizado para garantir a segurança da informação.	x	x	x	Executivo, Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
		- Estabelecer papel padronizado nacional como mecanismo de segurança para fins de lavratura de certidão de nascimento.	x	x	x	Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
		- Informatizar os cartórios de registro civil e serviços de registro em maternidades oferecendo à parturiente condições de escolher o local para registrar o nascituro.	x	x	x	Judiciário estadual. ARPEN, ANOREG.
Indicador de Processo: Serviços de registro de pessoas naturais funcionando em condições plenas para o cumprimento da Lei 9534/97.						

4. Defesa e responsabilização						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
4.1. Possibilitar a efetivação do direito ao registro civil de nascimento e certidão de nascimento, mediante apresentação de propostas de revisão legislativa.	4.1.1. Encaminhar ao Poder Legislativo anteprojetos de lei, em regime de urgência, sempre que indicado.	- Criar GT específico para revisar a legislação e encaminhar ao Poder Legislativo os anteprojetos de Lei, mediante prévia discussão com os registradores.	x	x	x	PR, MJ. Câmara Federal e Senado Federal.
		- Mobilizar, formalmente, os parceiros, para atuar junto aos congressistas.				
		- Acompanhar a tramitação dos PL/ PLS referentes ao RCN/ CN.	x	x	x	SEDH/ PR, MJ e órgãos parceiros da mobilização nacional. Câmara Federal e Senado Federal. ARPEN, ANOREG
	4.1.2. Propor Medida Provisória acerca da efetivação do direito ao RCN/CN, sempre que indicado.	- Encaminhar ao Gabinete Civil da Presidência da República proposta de Medida Provisória, sempre que indispensável.	x	x	x	PR, MJ. Câmara Federal e Senado Federal.
	4.1.3. Propor Decreto Regulamentador do RCN/CN, sempre que indicado.	- Encaminhar ao Gabinete Civil da Presidência da República proposta de Decreto para Regulamentação do RCN/CN, sempre que indispensável.	x	x	x	PR, MJ. Câmara Federal e Senado Federal.

Indicador de processo: Propostas de revisão legal indicadas pelo GT de avaliação das normas legais encaminhadas ao Poder Legislativo.

4. Defesa e responsabilização						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
4.2. Disponibilizar à população serviços de denúncias sobre a violação do direito ao RCN/ CN.	4.2.1. Definir métodos uniformes de registro de denúncias sobre a violação do direito ao RCN/ CN.	- Estudar com os diversos órgãos que recebem denúncias um método uniforme de registro e disseminar os resultados desse estudo.	x	x	x	SEDH e todos os parceiros da mobilização nacional. Executivo, Legislativo, Judiciário, MP e Defensorias Públicas estaduais. Prefeituras, Universidades e Instituições de Ensino, Instituições religiosas, sindicais, e de trabalhadores, movimentos sociais e de defesa dos direitos humanos, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.
	4.2.2. Incluir em sistemas de notificação de violação de direitos, a capacidade de receber e escoar aos órgãos responsáveis as denúncias sobre violação ao direito ao RCN/ CN.	- Pactuar com os diversos órgãos que recebem denúncias de violação de direitos a inclusão do direito ao RCN/ CN.	x	x	x	SEDH e todos os parceiros da mobilização nacional. Executivo, Legislativo, Judiciário, MP e Defensorias Públicas estaduais. Prefeituras, Universidades e Instituições de Ensino, Instituições religiosas, sindicais, e de trabalhadores, movimentos sociais e de defesa dos direitos humanos, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.
		- Utilizar os Serviços de Denúncia já existentes.	x	x	x	
	- Encaminhar as denúncias aos GT Estadual com vistas ao GT Nacional para consolidação de estatísticas.	x	x	x		
4.2.3. Disseminar a população os serviços de denúncias.	- Produzir material informativo e/ou incluir a informação das formas de acesso aos sistemas de denúncia nos materiais dos diversos órgãos/ entidades parceiras da mobilização para o RCN/ CN.	x	x	x	SEDH/ PR e todos os parceiros da Mobilização Nacional em especial SECOM e Radiobrás , CEF, BB, ECT, ANDI, Rádios Comunitárias, mídia eletrônica, conselhos tutelares e SINE.	
Indicador de processo: Indicador de processo: Serviços de denúncias sobre a violação de direitos processando denúncias de violação do direito ao registro de nascimento e certidão.						

4. Defesa e responsabilização						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
4.3. Fortalecer os mecanismos de fiscalização e de controle social visando garantir o direito ao RCN/ CN.	4.3.1. Promover atividades de estímulo aos órgãos de defesa/responsabilização para incrementar a fiscalização (TJ/ CGJ, MP, CT) e o controle social (entidades de defesa e proteção jurídico social) e garantir o direito ao RCN/ CN.	- Disponibilizar material de orientação/ sensibilização.	x	x	x	SEDH/ PR e parceiros da mobilização nacional MP, TJ/ CGJ Prefeituras Municipais ARPEN E ANOREG
		- Promover eventos de formação/ sensibilização.	x	x	x	
		- Cooperar com as organizações de fiscalização e de controle social no estabelecimento de mecanismos ágeis, visando defender e proteger o direito ao RCN/ CN.	x	x	x	
	4.3.2. Implantar e implementar mecanismos de acompanhamento e controle social	- Notificar obrigatoriamente, às autoridades competentes, a ausência de registro de nascimento, identificada pelos agentes executores das Políticas Públicas.	x	x	x	Executivo estadual e municipal e CGJ/TJ, órgãos delegados de registro civil.
		- Notificar, obrigatoriamente, ao cartório de Registro Civil, o nascimento constante do Sistema de Saúde.	x	x	x	MS, SMS/Prefeituras, CGJ/TJ, órgãos delegados de registro civil.
		- Aprimorar o mecanismo de cruzamento de informação da declaração de nascidos vivos.	x	x	x	MS, SMS/Prefeituras, Conasems ARPEN E ANOREG
		- Garantir o funcionamento efetivo do SIPIA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência.	x	x	x	SEDH/PR. Órgãos do Executivo estadual de referência para o SIPIA. Conselhos Tutelares/Prefeituras.
Indicador de processo: aumento do número de denúncias sobre violação do direito ao RCN e de resolubilidade ao direito violado.						

5. Atendimento à população e grupos específicos						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
5.1. Prestar serviços de registro civil a toda a população	5.1.1. Organizar serviços para registro de pessoas naturais em todos os municípios e distritos brasileiros.	- Gestionar junto aos Tribunais de Justiça/ Corregedorias Gerais de Justiça para a instalação de serviços de registro de pessoas naturais em todos os municípios e distritos brasileiros.	x	x	x	SEDH/ PR, MJ, MS, MEC, MDA, MDS, e demais parceiros da mobilização nacional ARPEN ANOREG Governo estadual: Executivo, MP, Legislativo. Conasems, Prefeituras e Associações municipalistas.
	5.1.2. Organizar serviços itinerantes para atender populações com difícil acesso aos órgãos de registros, a exemplo de: comunidades quilombolas, ribeirinhas, de pescadores, assentamentos e acampamentos, trabalhadores rurais, tradicionais de áreas de preservação e conservação ambientais, indígenas e regiões fronteiriças.	- Gestionar junto aos Tribunais de Justiça/ Corregedorias Gerais de Justiça e cartórios de registro de pessoas naturais e Executivos estaduais e municipais, para a organização de serviços itinerantes de registro de pessoas naturais.	x	x	x	SEDH/ PR e parceiros da mobilização nacional Governos MP, Prefeituras municipais ARPEN ANOREG, Funai e Associações de Vereadores.
		- Gestionar junto aos órgãos que dispõem de estruturas itinerantes (Governos estaduais, órgãos do Sistema S, Previdência Social, etc.) para disponibilizarem suas capacidades em apoio à mobilização nacional para o RCN.				
		- Incentivar estados e municípios a celebrarem convênios com órgãos delegados de registro civil, por meio da Associação Representativa Estadual dos notários e registradores com a interveniência do Poder Judiciário, para implementar serviços itinerantes do Registro Civil junto à população rural e as comunidades localizadas em áreas de difícil acesso.				

5. Atendimento à população e grupos específicos						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
	5.1.3. Disseminar, amplamente, informações à população e entidades parceiras para os serviços de registros de pessoas naturais.	- Produzir e disseminar informações à população e entidades parceiras sobre a importância do RCN e como proceder para ter acesso a esse direito.	x	x	x	SEDH/ PR e parceiros da mobilização nacional Governo estadual Prefeituras municipais ARPEN ANOREG Organismos internacionais, ONGS e Movimentos Sociais.
		- Criar procedimentos em todos os serviços públicos para encaminhamento, aos órgãos de registro civil, de pessoas sem registro civil de nascimento, e organizar um cadastro dessas pessoas.				
	5.1.4. Mobilizar OSCIPS - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (*) para organizar caravanas de inclusão social, mediante o primeiro registro, e buscar recursos para a informatização dos cartórios.	- Identificar as OSCIP vocacionadas ou estimular a sua criação onde não existem, para atuação junto à população não-registrada.	x	x	x	Executivo estadual e municipal. Organismos internacionais. Clubes de serviço e empresariado de responsabilidade social.
(*) As OSCIPS permitem a doação e patrocínio Órgãos internacionais e Empresas Privadas.	- Articular a organização de caravanas de inclusão social por meio da documentação	x	x	x		
Indicador de processo: Aumento do número de RCN e redução do subregistro de nascimento.						

6. Prevenção						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
6.1. Organizar formas de estimular os serviços de RCN nas maternidades	6.1.1. Sensibilizar Prefeituras e maternidades e disseminar orientações para a implantação de serviços de registro de pessoas naturais nas maternidades.	- Articular parcerias com as associações de municípios, visando à orientação de prefeitos, e com o Conasems, visando à orientação dos Secretários Municipais de Saúde, e produzir e disseminar material de orientação.	x	x	x	SEDH/ PR, MS, Conasems TJ/ CGJ Governos estaduais Associações municipalistas ARPEN E ANOREG Conselhos de Direitos e Conselho de Gestores
		- Estimular troca de informações e a comunicação entre cartório e as unidades de saúde sobre registros de nascidos vivos.				
		- Sensibilizar e orientar gestantes e mães, com o apoio de profissionais de saúde, para o registro civil de nascimento do nascituro antes da alta hospitalar.				
6.1.2. Gestionar junto os TJ/ Corregedoria Geral de Justiça das 27 UF visando incrementar serviços de registro de pessoas naturais nas maternidades.		- Promover Encontro envolvendo as 27 Corregedorias Gerais de Justiça para discutir o incremento dos serviços de registro de pessoas naturais nas maternidades.	x	x	x	SEDH, MS, Conasems TJ/ CGJ ARPEN E ANOREG
		- Formalizar parcerias com as 27 Corregedorias Gerais de Justiça.				
6.1.3. Gestionar junto aos registradores das pessoas naturais para o apoio aos serviços de registro de pessoas naturais nas maternidades.		- Disseminar mensagem de sensibilização aos órgãos delegados de registro civil.	x	x	x	TJ/CGJ ARPEN E ANOREG

6. Prevenção						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
	6.1.4 Articular os TJ/ CGJ para orientação aos cartórios de registro civil, visando garantir a Lei de Registro Público – LRP (Lei 6015/73) que prevê a livre escolha do local de registro: circunscrição de nascimento ou de domicílio dos pais.	- Promover reunião envolvendo representantes dos órgãos delegados de registro civil e a Corregedoria geral de Justiça, visando material de orientação.	x			ARPEN e ANOREG TJ/CGJ GT estadual de mobilização
	6.1.5. Articular o GT de revisão da legislação para estudar a alteração da Lei 8.560/92, visando facilitar o pai reconhecer a paternidade sem a presença da mãe.	- Encaminhar o assunto ao GT de revisão legal,. - Providenciar a apresentação de Projeto de Lei e acompanhar a tramitação do Projeto de Lei	x	x		SEDH/PR GT de mobilização nacional
Indicador de processo : Atendimento de RCN implantado nas maternidades.						
6.2. Promover ações de educação para a cidadania.	6.2.1. Envolver as organizações e programas sociais que atuam junto à população não-registrada (*) para incorporar a atribuição de educar para a inclusão cidadã. (*) População com predominância das características: vive em situação de pobreza, com predominância das mulheres e crianças, localizadas nas áreas prioritárias (zona rural e periferias dos centros urbanos, em especial nas regiões norte/ nordeste, em municípios com maior incidência dos usuários dos programas de transferência de renda). Nesse público verifica-se a incidência de analfabetismo, ascendentes sem registro, e dificuldades no reconhecimento da paternidade.	- Articular parcerias e desenvolver amplo programa de educação para a inclusão cidadã.	x	x	x	SEDH e todos os parceiros da mobilização nacional, Executivo, Legislativo, Judiciário e MP estaduais. Prefeituras, Universidades e instituições de ensino, Instituições religiosas, sindicais, e de trabalhadores, movimentos sociais, empresas de responsabilidade social.
		- Inserir mensagens educativas e de sensibilização em contas de água, luz e telefone.				
		- Produzir material de sensibilização e orientação aos pais.				
		- Articular os órgãos de mídia visando à sensibilização e orientação da população sobre registro civil.				
		- Produzir material educativo para divulgação.	x	x	x	Órgãos federais, estaduais e municipais parceiros.
		- Capacitar agentes de atendimento ao público e equipes de sensibilização social.				
Indicador de processo: programa de educação para a cidadania realizado.						

6. Prevenção (continuação)						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
6.3. Organizar formas de estimular para o Registro Civil junto aos órgãos de Previdência Social.	6.3.1. Articular junto ao Ministério da Previdência Social visando definir formas de criar estímulos para o registro civil junto aos órgãos de concessão de benefícios sociais.	- Promover reuniões com o MPS e definir formas de estímulo.	x			SEDH/ PR, MPS, INSS, TJ/ CGJ ARPEN E ANOREG e órgãos de Ação Social.
		- Produzir e disseminar material de orientação.				
		- Formalizar parcerias com as 27 Corregedorias Gerais de Justiça.				
Indicador de Processo: Órgãos de Previdência Social articulados à mobilização para o RCN						
6.4. Organizar formas de fazer chegar a informação das crianças nascidas vivas, imediatamente aos órgãos delegados para o registro civil de pessoas naturais.	6.4.1. Articular com Ministério da Saúde/ Secretaria de Vigilância e Saúde com vistas a garantir a imediata informação aos cartórios das crianças nascidas vivas na rede de saúde.	- Promover reuniões com o MS/ SNVS e definir formas de informação ágil.	x			SEDH/ PR, MS, Conasems TJ/ CGJ ARPEN/ ANOREG
		- Produzir e disseminar material de orientação aos SMS.				
	6.4.2. Cadastrar e sensibilizar as parteiras sobre a importância do RCN .	- Articular uma ação conjunta envolvendo os órgãos de saúde e de proteção à criança.	x	x	x	MS, SMS/Prefeituras, Conasems Pastoral da Criança CMDCA e CT Hospitais particulares conveniados ao SUS
6.4.3. Identificar o RCN / CN no cadastro das famílias atendidas pelo Programa de Saúde da Família.	- Adequar o Cadastro se necessário e identificar os membros das famílias sem registro para encaminhamento da informação aos órgãos registradores.	x	x	x	MS, SMS/Prefeituras, Conasems.	
Indicador de processo: Informações sobre crianças nascidas vivas nas redes de saúde prestadas, com agilidade, aos órgãos delegados do Registro Civil.						

7. Implementação do Plano e Monitoramento						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
7.1. Estabelecer mecanismos ágeis de monitoramento da população não registradas.	7.1.1. Estabelecer mecanismos ágeis de monitoramento das crianças nascidas vivas e não registradas.	- Organizar sistemática ágil de informação de nascimento/ registro civil.	x	x	x	MS/FUNASA, IBGE, Cartórios.
	7.1.2. Estabelecimento de mecanismos ágeis de monitoramento da população adulta não registrada.	- Envolver organizações que atuam com cadastros de população e organizar sistemática ágil de informação.	x	x	x	CEF, BB, Sindicatos, INSS, Associações, etc.
	7.1.3. Integrar as informações do registro civil ao sistema de informações dos nascidos vivos do MS.	- Implantar a informatização nos cartórios.	x	x	x	MS/FUNASA, Cartórios.
	7.1.4. Preparar as parteiras para preencher a DNV.	- Inserir no Programa de Capacitação do MS e SMS a temática	x	x	x	MS, SMS, Conasems MS, SMS, Conasems
	7.1.5. Implantar um serviço de busca ativa para notificação do subregistro utilizando agentes de saúde para reversão do quadro atual.	- Inserir no Programa de Capacitação do MS e SMS a temática	x	x	x	
	7.1.6. Criar um cadastro nacional de registro civil de nascimento alimentado pelos bancos de dados estaduais.	- Implantação e fortalecimento do sistema nacional de informação do Registro Civil de Nascimento.	x	x	x	MS/FUNASA, IBGE, TJ/CGJ, ARPEN, ANOREG e órgãos delegados de registro civil
Indicador de processo: Mecanismos de monitoramento da população não-registrada em funcionamento efetivo.						
7.2. Estabelecer Fontes de financiamento do Plano Nacional e formas de monitoramento da execução do plano.	7.2.1 Criar um GT para definir orçamento do Plano, buscar fontes de financiamento e monitorar a execução das ações.	- Designar um Grupo de Trabalho mediante Portaria.	x			SEDH/ PR e órgãos da mobilização nacional
		- Contratar consultoria especializada.	x			
		- Construir proposta de financiamento do Plano com base em patrocínios, estudo de possibilidades de utilização de recursos do PPA, etc.	x	x	x	SEDH e GT envolvendo os órgãos de mobilização em nível nacional e estadual
Indicador de processo: Recursos financeiros para execução do Plano nacional obtidos e mecanismos de monitoramento da execução do Plano em funcionamento.						

7. Implementação do Plano e Monitoramento						
Objetivo	Ação	Atividade/ Meta	2004	2005	2006	Parceria
7.3. Buscar a aprovação do Plano Nacional	7.3.1. Gestionar junto à Presidência da República para a aprovação do Plano Nacional e providenciar a sua implementação	- Elaborar sugestão de legislação necessária para implementação do Plano.	x			SEDH/ PR
		- Articular a implementação das ações.	x	x	x	SEDH e todos os parceiros da mobilização nacional, Executivo, Legislativo, Judiciário e MP estaduais, Prefeituras, Universidades e instituições de ensino, Instituições religiosas, sindicais, e de trabalhadores, movimentos sociais, empresas de responsabilidade social.
Indicador de processo: Plano Nacional implementado.						

V – RECOMENDAÇÕES GERAIS

O processo de validação do Plano, suscitou nos participantes a necessidade de inserir proposições que, embora não estejam vinculadas aos balizadores, deveriam ser registradas como recomendações, tendo sido utilizada a forma de registro aprovada em plenária como recomendações, quais sejam:

- Que os gestores públicos empenhem-se na efetivação do Plano;
- Que o Plano seja enviado aos gestores estaduais, solicitando sua implementação;
- Que se faça uma movimentação política apartidária para execução do Plano;
- Que seja viabilizada a gratuidade da declaração / averbação de paternidade dos reconhecidamente pobres, mediante compensação financeira;
- Que seja viabilizado o exame de DNA com vista a averbação da paternidade, por meio da Defensoria Pública;
- Que seja verificada a possibilidade de consulta aos processos por parte dos órgãos de mobilização.
- Que o Ministério do Trabalho e os Sindicatos Patronais exijam dos seus funcionários o Registro Civil de Nascimento, dos seus filhos, visando a licença maternidade.

VI – INDICATIVOS DE ESTRATÉGIAS REGIONAIS

A agenda do encontro possibilitou a integração dos participantes por região e a indicação preliminar de estratégias regionais para implantação e/ou implementação dos Planos Estaduais, destacando-se:

Região Sul:

- Ênfase na criação dos fundos de compensações;
- Projeto “Registre seu filho”;
- Uso dos instrumentos de reconhecimento de paternidade.

Região Centro-Oeste:

- Convocação de parcerias para elaborar o Plano Estadual.

Região Sudeste:

- Troca de experiência sobre o dia de mobilização: “Projeto Renascer”, MG; ações organizadas em SP e demais atividades organizadas nos demais estados;
- Constituição de um GT estadual de mobilização para o RCN.

Região Nordeste:

- Divulgação de informações sobre o RCN;
- Convocação dos parceiros;
- Divulgação do Plano Nacional nos estados, pelos meios disponíveis;
- Convocação de encontro com parceiros municipalistas identificados, além da AMUPE;
- Implementação de recursos do Fundo onde forem insuficientes;
- Criação de Fundos de Compensação dos Registradores Civis nos estados onde não existir, observados os modelos de outras unidades da Federação;
- Criação de GT para viabilizar estratégias para erradicação do subregistro;
- Captação de recurso financeiro para informatização dos cartórios de registro civil;

- Criação de cadastro estadual;
- Elaboração do Plano estadual, observando as diretrizes do Plano Nacional;
- Fortalecimento dos serviços de registro civil;
- Revisão das tabelas de emolumentos dos atos remunerados, a fim de reduzir os custos ao destinatário (cidadão);
- Definição do financiamento dos atos gratuitos do registro civil prestado pelos órgãos extrajudiciais;

Região Norte:

- Criação do Fundo de Compensação;
- Criação das Comissões Estaduais;
- Mobilização das populações ribeirinhas;
- Apoio aos projetos dos estados;
- Organização periódica de serviços itinerantes;
- Sensibilização e fortalecimento das parceiras;
- Criação de serviço de captação de recurso em nível nacional;
- Agendamento, nos calendários estaduais, das mobilizações nacionais.

ANEXOS

ENCONTRO NACIONAL PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO Brasília, 6 e 7 de maio de 2004.

LISTA DE PARTICIPANTES

ACRE

1. Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos – Assembléia Legislativa – (68) 9202-3452 – semprenaluta@uol.com.br

ALAGOAS

2. Maria Rosinete Rodrigues Remigio de. Oliveira – ARPEN/AL - (82) 223-5131 – 9973-8579 – rmarluce@ig.com.br

AMAPÁ

3. Izamara Nery Magno e Silva e Sousa – Secretaria Estadual de Trabalho e Cidadania – (96) 212-9136 – gapnesetraciap@zipmail.com.br

AMAZONAS

4. Eliane Cristina Souza dos Santos – PAI Amazonas – (92) 631-1177 / 9126-4822 – elianecristinaam@bol.com.br

5. Hosannah Florêncio de Menezes – Corregedoria Geral de Justiça – (92) 627-1633 - des.florencio@tj.am.gov.br

6. Joquebede de Oliveira Souza – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – (92) 217-2705- gabsec@sejus.am.gov.br

7. Marcos Henrique Rodrigues Mesquita – ARPEN/AM – (92) 611-8801 / 8809-9959

CEARÁ

8. Jaime Araripe – ARPEN-BR (*) – (85) 244-3731 - cartorio@secrel.com.br; arpenbrasil@secrel.com.br

(*) Compõe a Coordenação Geral

9. Márcia Maria de Medeiros Dutra – Secretaria de Ação Social – (85) 272-8118 – mdutra@sas.ce.gov.br

10. Washington Luiz Bezerra de Araújo – wlba@terra.com.br

ESPÍRITO SANTO

11. Herman Andrade Cruz – Corregedoria Geral de Justiça – (27) 3334-2166 – hcruz@cgj.es.gov.br

12. Leandro Sá Fortes – Corregedoria Geral de Justiça – (27) 3334-2165- lefortes@bol.com.br

13. Maria Tereza Conalghi Lima – Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – terezacolnaghi@setas.es.gov.br

14. Paulo Marcio Almeida Guimarães - Assembléia Legislativa – (27) 382-3623

GOIÁS

15. Alexandre Mendes Vieira – Ministério Público – caojuventude@mp.go.gov.br

16. Francisco José Taveira – ARPEN/GO – (62) 212-1030- ftaveira@international.com.br

17. Luzia Dora J. Silva – Secretaria de Estado de Cidadania – (62) 202-3346 – luziadora@zaz.com.br

18. Oton Glória Filemon – Secretaria de Segurança Pública e Justiça – direitos.humanos@sspj.go.gov.br

19. Ramicez Alves de Lima – Secretaria de Segurança Pública e Justiça – (62) 96194043 / 9953-2133 – maccruz28@hotmail.com

MARANHÃO

20. Joedilma Teixeira dos Santos – Viva Cidadão – vivacidadeao@hotmail.com / joedilma@ig.com.br

MATO GROSSO

21. Valdemir Paes Landin – ARPEN/MT – (65) 301-1456 – landin@brturbo.com.br

MATO GROSSO DO SUL

22. Éthel Marli Sturm – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – ethelmarli@terra.com.br

MINAS GERAIS

23. Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior - SEDESE – (31) 3292-2000 r.2172 – Felipearaujo@sedese.mg.gov.br

24. Marco Túlio Marteleto – ARPEN/MG – gestaon@superig.com.br

25. Maria Candida Baptista Faggion – ARPEN/MG – (31) 3272-0562 – oregistrocivil@oregistrocivil.com.br

26. Maximino César Lisboa – Corregedoria Geral de Justiça – (31) 9975-8634 – (31)3295-6791/6792 – extrajudicial@tj.mg.gov.br

27. Nilo de Carvalho Nogueira Coelho – ARPEN/MG – (31) 3356-1110 – nilo@cartorionogueira.com.br

28. Paulo Alberto Risso de Souza – Recivil – (31) 3337-1027 / 9956-2563 – sindicato@recivil.com.br

29. Tuffy Resgalla Neto - SEDESE – (31) 9689-0732 - tuffy@sedese.mg.gov.br

PARÁ

30. Anelyse Freitas de Azevedo – Defensoria Pública – (91) 9941-3013 – anelyse@email.prodepa.gov.br

31. Luiziel Guedes de Oliveira –ARPEN/PA – (91) 230-4106 – luzielguedes@hotmail.com; anoregpa@interconect.com.br

PARAÍBA

32. José Herbert Luna Lisboa – Corregedoria Geral de Justiça – (83) 252-1700 - corregedoria@mail.tj.pb.gov.br

33. Ônio Emmanuel Lyra – ARPEN/PB – (083) 361-2244

PARANÁ

34. Dante Ramos – ANOREG/ARPEN/PR – (41) 9971-2190 - rcrtd.paranavai@uol.com.br

35. Jorge Luis Gomes Macedo – Corregedoria Geral de Justiça – JGM@tj.pr.gov.br

36. Ricardo Augusto de Leão – ANOREG/ARPEN/PR – raleao@terra.com.br

PERNAMBUCO

37. Francisco Emanuel Lauria Araújo Soares – ARPEN/PE – (81) 8833-0049 – francisco.lauria@uol.com.br

38. José Alexandre de Vasconcelos Aquino – Tribunal de Justiça – (81) 3419-3620 - Cel. 9972-4676 – java@tj.pe.gov.br

39. Leda Maria de Melo Pessoa Leite – Secretaria de Justiça – (81) 9989-9499 – ledampl@nlink.com.br; gajuc@ig.com.br

40. Margarida Pereira da Silva – MMTR-NE – mmtrne@villaisp.com.br

41. Paulo Geraldo Nunes –ARPEN/PE – (81) 3225-0291 – arpen@globo.com / arpenpe@bol.com.br

PIAUI

42. Erivan José da Silva Lopes - Ministério Público – (86) 222-5570 - erivanlopes@webone.com.br

43. José Francisco do Nascimento – Corregedoria Geral de Justiça – (86) 233-6859/ 6476 – liziadaniela@bol.com.br

44. Maria Auxiliadora Furtado Baluz – ARPEN/PI – (86) 321-2846 – mariaauxiliadorafbaluz@hotmail.com

45. Maria das Graças da Silva – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – (86) 223-4670 – (86) 9991-2208 – mgrasilva@hotmail.com

RIO DE JANEIRO

46. Júlio César Macedonio Buys II – ARPEN/RJ – (21) 2531-3073 – JCMB2@uol.com.br

47. Mafalda Lucchese – Tribunal de Justiça – (21) 2671-4185 -

48. Olívia Maria Rodrigues Galvão – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – (21) 9631-1979 – omgalvao@openlink.com.br

49. Vânia Maria do Nascimento Gonçalves – Tribunal de Justiça – (21) 9404-0188 -

RIO GRANDE DO NORTE

50. Luis Carlos Cabral – Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – (84) 232-1806 – Cel. 9451-7894 – lccabral@rn.gov.br

RIO GRANDE DO SUL

51. Cláudio Luis Martinewski – Corregedoria Geral de Justiça – (51) 3210-7234 – martinewski@tj.rs.gov.br

52. Nino José Canani – ARPEN/RS - rspae02@cartoriosonline.com.br

53. Paulo Roberto Emanuelli Osório – Casa Militar – Paulo-Osorio@casamilitar.rs.gov.br

RONDÔNIA

54. João Adalberto Castro Alves – Corregedoria Geral da Justiça – (69) 9982-2612 – castroalves@tj.ro.gov.br

55. Nafé de Jesus de Oliveira – ARPEN/RO – (69) 238-2615 - nafedejesus@hotmail.com

SANTA CATARINA

56. Valdir Colatto – (61) 248-4553 – san@san.sc.gov.br

SÃO PAULO

57. Alexandre Lacerda Nascimento – ARPEN/SP – (11) 9614-8254

58. Reinaldo Velloso dos Santos – ARPEN/SP – (11) 7135-4588 – oficial@registroliberdade.com.br

59. Sinval de Oliveira Salvador – ARPEN/SP – (16) 3334-7000 – sinval@sinvalsalvador.com.br

SERGIPE

60. Estelita Nunes de Oliveira Reis – ARPEN/SE – (79) 631-2018 / 213-0622 – estelita@infonet.com.br

TOCANTINS

61. Juscilene Guedes da Silva - Corregedoria Geral da Justiça – (63) 218-4509 – 9964-5306, juscilene@tj.to.gov.br

ORGANIZAÇÕES DO GT NACIONAL

62. Ana dos Santos Braga – MPS – (61) 317-5710 – ana.braga@previdencia.gov.br

63. Ana Lígia Gomes – MDS – (61) 313-1337 - ana.lgomes@previdencia.gov.br

64. Ana Lúcia de Aguiar Soares Carneiro – SEPP/PR – (61) 411-3661

65. Ana Paula S. Gonçalves – SPM/PR – anagoncalves@smulheres.gov.br

66. André Lázaro – SECAD/MEC – (61) 2104-8772 - andrelazaro@mec.gov.br

67. Andréa Oliveira – MEC- (61) 2104-8209 – andreaoliveira@mec.gov.br

68. Alessandra Rocha Evangelista – MDS – (61) 313-1547 / 9604-0008 – alessandra.rocha@previdencia.gov.br

69. Alexandre Dupeyrat – Ministério da Previdência – (61) 317-5150 – gm.mps@previdencia.gov.br

70. Anne Elisabeth Nunes de Oliveira – Defensora Pública Geral da União – (61) 429-3718 – anne.oliveira@mj.gov.br

71. Arlete Magalhães Leão – MEC/SECAD – (61) 2104-6090 – arleteleao@mec.gov.br

72. Asclepiades Antonio de Oliveira Filho – ECT (Correios) – (61) 426-1751 – asclepiades@correios.com.br

73. Beatriz Santos – Instituto Migrações e Direitos Humanos - (61) 340-2689 / 9604-2641, beatriz@migrante.org.br

74. Benedita Marina da Silva – Subdefensoria Pública Geral da União – marinadasilva@mj.gov.br

75. Benedito Cintra – SEPP/PR – (61) 411-3661 – benedito.cintra@planalto.gov.br

76. Cristina Silva – Assistente Técnica pela Anoreg, (61) 9653-7033, cristina.silva@mnmr.org.br

77. Daizê Pinho Vechi – Ministério da Saúde – (61) 315-2407 – daize.vechi@saude.gov.br

78. Daniel Gonçalves de Oliveira – ANDI – (61) 322-6508 r. 208 - daniel@andi.org.br
79. Eliana Cristina R. Taveira Crisóstomo – NASCE - elianacrisostomo@hotmail.com
80. Elisângela Karlinski O. de Souza – MST – (61) 322-5035 – 9639-9634 – sdhbsb@terra.com.br
81. Ervino Schmidt – CONIC – (61) 321-4034 – conic.brasil@terra.com.br
82. Gilberto Portes de Oliveira – Secretaria do Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo- 323-1770, 321-4130, forumrefagraria@yawl.com.br
83. Hélcio Eustaquio Rizzi – SEDH/PR – (61) 429-9199 - helcio.rizzi@sedh.gov.br
84. Ilca Maria de Chaves Dias – Consultora, ilcachaves@hotmail.com
85. Ivan Braz – SEPP/PR – ivan.braz@planalto.gov.br
86. Juliane Borges Paes de Barros – SESI/DN – (61) 317-9252 – jborges@sesi.org.br
87. Leilá Leonardos – SEDH/PR – (61) 429-3627 – leila.leonardos@sedh.gov.br
88. Luciana Reis Mendes Amorim – Consultora, lurma@unb.br
89. Lucila Bandeira Beato – SEDH/PR – (61) 429-3976 – lucila.beato@sedh.gov.br
90. Márcia Lopes – MDS/SENAS – (61) 313-1178 – 9209-9981 - marcia.lopes@previdencia.gov.br
91. Maria America Ungaretti – UNICEF- (61) 3035-1966 – maungaretti@unicef.org
92. Maria Cristina de Queiroz Romeiro – MEC – (61) 2104-6263 – mariaromeiro@mec.gov.br
93. Maria da Glória de Souza Luz – ECT (Correios), (61) 426-1762 glorialuz@correios.com.br
94. Maria da Penha Oliveira – Consultora, penha@cd-graf.com.br .
95. Maria das Graças R. Bilich – SEDH/PR - (61) 429-3824 – maria.bilich@sedh.gov.br
96. Meyre France Ferreira Leão – Ministério do Esporte – (61) 217-1850 – meyre.leao@esporte.gov.br
97. Moisés dos Anjos Ataídes – CONANDA – (61) 2104-8466 - moisesataides@mec.gov.br;
98. Neide Castanha – Consultora (61) – neide.castanha@apis.com.br
99. Nereu Henrique Mansano – Ministério da Saúde – nereu.mansano@saude.gov.br
100. Nilmário Miranda– SEDH/PR - – (61) 429-3142 - nilmario.miranda@sedh.gov.br
101. Perly Cipriano – SEDH/PR – (61) 429-3970 – perly.cipriano@sedh.gov.br

102. Rachel Niskier Sanchez – CONANDA – (61) 429-3524 – conanda@sedh.com.br - Sociedade Brasileira de Pediatria – (21) 2548-1999 – sbp@sbp.com.br
103. Ronaldo Augusto Alves Guimarães – SEDH/PR – (61) 429-3824 – ronaldo.guimaraes@sedh.gov.br
104. Rilton Pimentel – ANDI – (61) 322-6508 – pauta@andi.org.br
105. Rodolfo Freire de Resende – Ministério da Defesa – (61) 312-4283 – rodolfo.resende@defesa.gov.br
106. Silvia Maria de Matos Arruda – Consultora, (61) 366-2335,
107. Solange Teixeira – MDS – (61) 317-5613 – solange.teixeira@previdencia.gov.br
108. Tarcízio Ildelfonso Costa Júnior – Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/ SEDH , tarcizio.idelfonso@sedh.gov.br
109. Tereza Augusta dos Santos Ouro – MPS/DF - (61) 317-5710 – tereza.ouro@previdencia.gov.br
110. Valéria Tavares Rabelo – SEDH/PR – valeria.rabelo@sedh.gov.br
111. Vânia Lúcia Ferreira Leite – Pastoral da Criança – (61) 323-5343 – vania@pastoraldacrianca.org.br
112. Vera Lúcia Pereira Muniz – CONASEMS/DF – vera.muniz@saude.gov.br